

UNIDADE PRISIONAL FEMININA DE RIO BRANCO CALENDÁRIO DE VISITAS – NOVEMBRO / 2022

HORÁRIO: 08 as 11 hs (entrada permitida somente até as 10 hs)

Familiar: 3 horas – início da visita as 8 hs

Amigo: 2 horas – início da visita as 9 hs

DIA	ALOJAMENTO	TIPO DE VISITA	OBSERVAÇÃO
05/11/22 (sábado)	Carmelia	Visita familiar (02 pessoas)	-Apenas 01(um) visitante poderá entrar com alimentação. -Permitido 8(oito) itens de alimentação. Podendo ser 3(três): comida caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e mais (05 itens) de merenda ou dieta
09/11/22 (quarta-feira)	Carmelia, Alamanda e Berçario	Visita intima	- Não entra comida
12/11/22 (sábado)	Alamanda e Berçario	Visita familiar (02 pessoas)	Apenas 01(um) visitante poderá entrar com alimentação. -Permitido 8(oito) itens de alimentação. Podendo ser 3(três): comida caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e mais (05 itens) de merenda ou dieta.
19/11/22 (sábado)	Carmelia	Visita de Criança	- Será permitida apenas a entrada do responsável pela criança. - Pode entrar com alimentação caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e 02 (dois) itens de lanche para criança. - Crianças até 3 anos: entrar com 02 fraldas (sendo 1 fralda para trocar na entrada e outra para adentrar a unidade).
23/11/22 (quarta-feira)	Carmelia	01 familiar e 01 amigo	- O familiar pode entrar com alimento. Será permitido que o amigo entre com alimento desde que a reclusa não possua outro visitante. - Permitido 8(oito) itens de alimentação. Podendo ser 3(três): comida caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e mais (05 itens) de merenda ou dieta
26/11/22 (sábado)	Alamanda e Berçario	Visita de Criança	- Será permitida apenas a entrada do responsável pela criança. - Pode entrar com alimentação caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e 02 (dois) itens de lanche para criança. - Crianças até 3 anos: entrar com 02 fraldas (sendo 1 fralda para trocar na entrada e outra para adentrar a unidade).
30/11/22 (quarta-feira)	Alamanda e Berçario	01 familiar e 01 amigo	- O familiar pode entrar com alimento. Será permitido que o amigo entre com alimento desde que a reclusa não possua outro visitante. - Permitido 8(oito) itens de alimentação. Podendo ser 3(três): comida caseira, farofa em saco separado, suco e/ou refrigerante e mais (05 itens) de merenda ou dieta


Maria Dalva de A. Brito
Diretora da UP - RB
Portaria 239/2022